

BOLETIM INFORMATIVO Número 2  
3 enero 1968

BOLETIN INFORMATIVO

1. Conclaven sus labores la Comisión Ad Hoc de Educación y el Grupo de Expertos em Ciencia y Tecnología.

Como se expresó en el Boletín Informativo Nº 1, el Consejo Interamericano Cultural, en su Segunda Reunión Extraordinaria celebrada en mayo de 1967, estableció una Comisión Ad Hoc de Educación, a nivel de expertos, integrada por representantes de cada uno de los Estados miembros de la Organización, y un Grupo de Expertos en Ciencia y Tecnología, elogidos a título personal por su reconocida idoneidad y experiencia.

A la Comisión Ad Hoc de Educación se le confió la tarea, entre otras, de "proponer al Consejo Interamericano Cultural, en su próxima reunión, con base en los estudios preparados por la Secretaría General y los grupos de expertos, las medidas específicas que deberán adoptarse en cumplimiento de los mandatos de la Reunión de Jefes de Estado Americanos, en las materias de competencia del Consejo Interamericano Cultural". Al Grupo de Expertos en Ciencia y Tecnología se le encomendó la tarea de elaborar un estudio y formular sus recomendaciones a la próxima reunión del Consejo acerca del establecimiento de los institutos multinacionales y el fortalecimiento de institutos de esa naturaleza existentes en América Latina, y sobre todos los elementos restantes que constituyen el Programa Regional de Desarrollo Científico y Tecnológico a que se refiere la Sección B del Capítulo V de la Declaración de los Presidentes de América.

La Comisión Ad Hoc de Educación y el Grupo de Expertos en Ciencia y Tecnología celebraron sus últimas sesiones plenarias en la primera quincena del mes de diciembre de 1967 y elaboraron sus respectivos informes y recomendaciones que serán sometidos a la Quinta Reunión del Consejo Interamericano Cultural.

Comisión Ad Hoc de Educación

En su Informe, la Comisión Ad Hoc de Educación formula proposiciones específicas al Consejo Interamericano Cultural con el objeto de que puedan llevarse a efecto las decisiones de los Jefes de Estado Americanos, relativas a los esfuerzos multinacionales para promover el desarrollo educativo. En resumen, la Comisión:

- a. Propone el establecimiento de un Programa Regional de Desarrollo Educativo, cuyo primordial objetivo sería estimular y complementar los esfuerzos nacionales en el campo de la educación, de acuerdo con las prioridades señaladas en la Declaración de los Presidentes de América. Dicho Programa funcionaría bajo la autoridad del Consejo Interamericano Cultural, y sería financiado por un Fondo Especial que estaría integrado por contribuciones voluntarias de los Estados miembros, instituciones interamericanas o internacionales, Estados no miembros de la Organización, universidades, fundaciones, corporaciones y particulares. Se prevé que, en su primer año de operaciones, el Fondo debería alcanzar la suma de US\$10.000.000.
- b. Somete a la consideración del Consejo Interamericano Cultural seis proyectos multinacionales preparados por la Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos en cumplimiento de lo dispuesto por la Segunda Reunión Extraordinaria de dicho Consejo, y cuarenta y seis proyectos presentados por los gobiernos de once Estados miembros.
- c. Recomienda medidas tendientes a ampliar los recursos internacionales destinados a fomentar la educación en América Latina y para ampliar los programas de becas, préstamos a estudiantes e intercambio de profesores, patrocinados por la Organización de los Estados Americanos.
- d. Sugiere medidas y procedimientos para la adaptación del funcionamiento del Consejo Interamericano Cultural al espíritu del Protocolo de Reformas a la Carta de la Organización, sobre la coordinación de las labores de dicho Consejo y del Consejo Interamericano Económico y Social en los campos de interés común, y sobre los mecanismos y procedimientos que habrán de concertarse a fin de llevar a cabo la evaluación de los esfuerzos nacionales en materia educativa, científica y cultural.

#### Grupo de Expertos en Ciencia y Tecnología

En cumplimiento del mandato que le fue conferido, el Grupo de Expertos en Ciencia y Tecnología propone en su Informe Final las medidas concretas que podrían adoptarse para poner en marcha el Programa Regional de Desarrollo Científico y Tecnológico, creado por los Jefes de Estado Americanos en su Declaración de Punta del Este. En síntesis, en su Informe, el Grupo de Expertos:

- a. Formula un programa de acción que incluye programas multinacionales con efectos a corto y mediano plazo, actividades de refuerzo y estudios de base.

- b. Propone la forma en que podría operar el Fondo Interamericano para la Formación Científica y Tecnológica que serviría para financiar las actividades del Programa Regional de Desarrollo Científico y Tecnológico. Se prevé que dicho Fondo deberá iniciar sus operaciones con un monto de US\$15.000.000 anuales.
- c. Propone el establecimiento de un mecanismo para la dirección del Programa, que comprendería la creación de una Comisión Interamericana de Ciencia y Tecnología compuesta de un Presidente y otros siete miembros elegidos por el Consejo Interamericano Cultural, y una Secretaría a cargo de un Director del Programa Regional.
- d. Propone la adopción de un procedimiento para coordinar las actividades que se lleven a cabo en los campos de la ciencia y la tecnología, con las que se realicen en materia de educación, mediante la creación de una Comisión Conjunta de Coordinación integrada en forma paritaria por miembros del Comité Interamericano de Ciencia y Tecnología y del Comité que podría establecerse para dirigir el Programa Regional de Desarrollo Educativo.

Los informes finales de la Comisión Ad Hoc de Educación y del Grupo de Expertos en Ciencia y Tecnología han sido remitidos por la Secretaría General de la Organización a todos los Gobiernos de los Estados miembros, a fin de que éstos tengan la oportunidad de estudiarlos con anterioridad a la Quinta Reunión del Consejo Interamericano Cultural.

## 2. Integración de las representaciones

De conformidad con las disposiciones del vigente estatuto del Consejo Interamericano Cultural, los Gobiernos de los Estados miembros comunicarán al Secretario General de la Organización la composición de sus respectivas representaciones. Como se expresó en el Boletín Informativo N° 1 (Punto 4, página 7), sería conveniente que los Gobiernos consideren la posibilidad de que los Ministros de Educación vayan acompañados de suficiente número de especialistas en las distintas materias que comprende el temario de la Reunión, dada la necesidad de que tres comisiones de trabajo sesionen simultáneamente.

## 3. Inscripción de Participantes

Las representaciones podrán inscribirse en la sede de la Reunión durante los días miércoles 14 y jueves 15 de febrero. Para fines

de orden protocolar, se ruega a las representaciones que comuniquen al Secretario General de la Organización, con la máxima antelación posible a la fecha de inscripción, la lista de sus miembros, el orden jerárquico de los mismos, el cargo que ocupan en sus países y si vienen acompañados.

4. Requisitos de sanidad

El único requisito de sanidad es la presentación del certificado de vacuna antivariólica, aunque se recomienda la vacunación contra la fiebre amarilla.

5. Aduanas e Inmigración

El Gobierno de Venezuela ha organizado, para comodidad de los participantes de la Reunión, un servicio de Protocolo en el aeropuerto de Maiquetía, para recibirlos, facilitarles los trámites de Aduana y de Inmigración, así como su traslado a los respectivos hoteles. Con este propósito, se ruega a los participantes hagan conocer, con la máxima antelación posible, el número de vuelo, la fecha de llegada y el hotel de alojamiento.

6. Correspondencia

Toda la correspondencia relacionada con la Quinta Reunión del CIC, excepto la referente a reservaciones de alojamiento, que sea enviada antes del 1º de febrero de 1968, deberá ser dirigida al Secretario General de la Organización de los Estados Americanos, Unión Panamericana, Washington, D. C., Estados Unidos de América. Después del 1º de febrero, la correspondencia deberá ser remitida a la siguiente dirección:

Secretaría General de la  
V Reunión del Consejo Interamericano Cultural  
Hotel Maracay,  
Maracay, Estado Aragua  
Venezuela

7. Clima

En la época de celebración de la Reunión, la temperatura máxima en Maracay es de 31°C (88°F) y la mínima de 16,7°C (62°F), aproximadamente. En Caracas, la máxima es de 26°C (78.8°F) y la mínima de 15°C (59°F), aproximadamente.

8. Ropa

Se recomienda a los participantes traer ropa liviana, pero formal. Con respecto a los actos sociales, se ha suprimido el uso de traje de etiqueta, el que será reemplazado por un traje oscuro, y, para las damas, vestido de coctel.

9. Moneda

La unidad monetaria es el bolívar, que equivale a US\$0,22. Un dólar equivale a B/4,48.

10. Servicios especiales

En el hotel Maracay habrá información sobre viajes, reservaciones de pasajes, espectáculos públicos en Caracas, lugares de turismo, cambio de moneda, correos, comunicaciones internacionales, etc.

11. Alojamiento

La ciudad de Maracay está situada a 70 millas de Caracas, casi una hora y media de viaje en automóvil. Las sesiones se llevarán a cabo en el hotel "Maracay", donde está prevista el alojamiento para las representaciones. Se recomienda a los Gobiernos de los Estados Miembros que soliciten la reservación de habitaciones en el hotel por intermedio de sus respectivas misiones diplomáticas en Caracas, las que podrán dirigirse a la:

Comisión Organizadora  
 V REUNIÓN DEL CONSEJO INTERAMERICANO  
 CULTURAL  
 Principal a Santa Capilla, 14  
 Apartado de Correos 3184 (Carmelitas)  
 Caracas, Venezuela

A título informativo, se proporcionan los siguientes datos respecto a alojamiento:

Hotel	Cuarto Simple US\$	Cuarto Dobre US\$	Semi-Departamento US\$	Departamento
Maracay (Aire acondicionado)	11,50 a 15,75	14,50 a 19,00	20,00 a 22,25	25,50 a 29,00
Círculo Militar	7,00	11,50		
Micotti	7,00	9,25 a 11,50		
Motel Aragua	7,00			

(Estos precios no incluyen comidas.)

12. Servicio de transporte aéreo internacional

Hacen escala en el aeropuerto internacional de Maiquetín las siguientes líneas de aviación: Aerolíneas Mexicanas, Air France, Avianca, Iberia, KLM, Pan American Airways, Panamena de Aviación, Varig y Viasa.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. nº 48/GB

Em 18 de janeiro de 1968.

Senhor Ministro:

Tendo sido designada a data de 15 de fevereiro próximo, para o início da V REUNIÃO DO CONSELHO INTERAMERICANO CULTURAL, em MARACAY, na Venezuela, tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência a fim de solicitar, dêsse Ministério, a indispensável colaboração para o bom êxito da representação nacional no importante conclave, que terei a honra de chefiar.

2. Para as providências que se fizerem necessárias, inclusive junto à Presidência da República, permito-me enumerar os membros componentes da delegação brasileira:

Embaixador DONATELLO GRIECO, Chefe do Departamento Cultural e de Informações dêsse Ministério;

Professor ANTÔNIO MOREIRA COUCEIRO, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas;

Professor DEOLINDO COUTO, Presidente do Conselho Federal de Educação;

Dr. JOSUÉ MONTELLO, Presidente do Conselho Federal de Cultura,

À Sua Excelência o Senhor Doutor José de Magalhães Pinto,  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Dr. OSCAR MACHADO DA SILVA, Conselheiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

Professor ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO, Secretário Geral deste Ministério e Secretário Geral da Delegação;

Secretário LUIZ FELIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Secretário Geral Adjunto da Delegação.

Observadores Parlamentares, Senador FRANCISCO DUARTE FILHO e Deputado MÁRIO BRAGA RAMOS.

Antecipando-lhe agradecimentos à atenção que o presente merecer, reitero a Vossa Excelência os protestos da minha consideração e apreço.

Tarso Dutra

CG/mld/lls.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº 65

22 de janeiro de 1968.

Do Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura

Ao Exmo. Sr. Brigadeiro José Vaz da Silva, Chefe do Gabinete do  
Ministro da Aeronáutica

Assunto: Transporte de Delegação Brasileira.

Senhor Chefe de Gabinete:

Em nome do Sr. Ministro Tarso Dutra, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. a fim de solicitar suas obsequiosas providências, no sentido de que a Fôrça Aérea Brasileira proporcione o transporte da Delegação Brasileira que, sob a chefia do titular desta Pasta, viajará para Caracas, na Venezuela, para participar da V Reunião do Conselho Interamericano Cultural, a realizar-se no País amigo.

2. - A partida do avião está prevista para o dia 13 de fevereiro vindouro e seu retôrno ao Brasil no dia 23 do mesmo mês, esclarecendo a V. Exa. que, oportunamente, êste Gabinete lhe remeterá a relação nominal dos componentes da referida Delegação.

Com os nossos antecipados agradecimentos, reitero a V. Exa. protestos de estima e elevado aprêço.

Favorino Mércio  
Chefe do Gabinete

FC/mld/lls.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº 194 /68/SG/GB

Em 23 de janeiro de 1968

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura  
Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura  
Assunto: V Reunião do Conselho Interamericano Cultural

Senhor Ministro:

Atendendo determinação de Vossa Excelência, sou por bem de encaminhar à sua elevada consideração o plano a ser desenvolvido, seja na preparação, seja no desenvolvimento, da V Reunião do Conselho Interamericano Cultural a ser realizada em Maracay, Venezuela.

2. - Preliminarmente, há que considerar três aspectos distintos a ser encarado o assunto. Em primeiro, o "aspecto social" que envolve êsse tipo de encontro. Em segundo, o "aspecto técnico" do qual dependerá, certamente, todo o êxito da Delegação Brasileira. Por fim, o conjunto de problemas gerais que precisam ser atendidos antes e durante o conclave.

3. - - COMPOSIÇÃO -

A Delegação Brasileira, constituída por Vossa Excelência, como Presidente da Delegação, pelo Embaixador Donatello Grieco, como Subchefe, dos Presidentes dos Conselhos Federais de Educação e Cultura, Professôres Doutores, Deolindo Couto e Josué Montello, ainda faz-se compor, oficialmente, do Secretário Geral-Adjunto da Delegação, Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães, do Professor Oscar Machado e do Professor Antônio Couceiro, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas e da nossa pessoa, como Secretário Geral da Delegação Brasileira. Além dêsses sete integrantes oficiais, há que convir da necessidade de se fazerem representar os autores dos projetos levados à consideração da Comissão Ad-Hoc da Organização dos Estados Americanos, incumbida do exame preliminar dos mesmos. Deve, no nosso entender, crescer-se de técnicos e profissionais indispensáveis ao assessoramento requerido por Vossa Excelência. Na relação anexa (anexo X), estão inscritos os nomes e funções dos integrantes da Delegação Brasileira, além dos já citados. Deve ser dada ciência a cada qual dos participantes da Delegação, dêste plano, a fim de que reconheçam todo o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Um modelo (anexo II) de ficha de participação poderá ser observado, na qual se inserirão os dados relacionados com o labor desenvolvido

por cada qual dos integrantes da delegação. Aquêles que representarão o Ministério das Relações Exteriores também serão objeto de nossa especial consideração para os efeitos aqui previstos. Um organograma (anexo III) explica a composição da Delegação.

#### 4. - PROBLEMÁTICA GERAL -

Em duas secções distintas desenvolver-se-ão os trabalhos. Por um lado, a parte político-diplomática da Delegação ficará sob o encargo do Ministério das Relações Exteriores. Um coordenador para essa secção deverá ser designado por êsse Ministério. De outro, há que considerar o aspecto técnico-cultural para o qual deve ser designado, também, um coordenador. Se Vossa Excelência permitir a indicação, sugeriria o nome do Professor Oscar Machado da Silva para tal missão, dado que, analisou, detidamente, cada qual dos projetos apresentados. Deve haver um planejamento específico para a área político-diplomática, o que, por certo, ocorrerá com o setor técnico-cultural. Depois da elaboração dêsse planejamento, a matéria deverá ser submetida à elevada consideração de Vossa Excelência.

4.1 - Documentação - Todos os passaportes devem ser visados competindo, assim, aos integrantes da Delegação tal providência junto ao Ministério das Relações Exteriores. Serão concedidos passaportes especiais a todos os membros da Delegação. São necessários os seguintes documentos para o fornecimento dos passaportes:

- a) certidão negativa do Impôsto de Renda;
- b) apresentação do título eleitoral;
- c) três fotos, tamanho 7 x 5, com fundo branco;
- d) documentação militar para os menores de 45 anos.

A Secretaria Geral da Delegação incumbir-se-á de recolher essa documentação para as providências devidas junto ao Ministério das Relações Exteriores.

4.2 - Representação do Legislativo - Deverão ser convidados, em caráter oficial, representantes do Congresso Nacional para acompanharem a Delegação. A Câmara Federal e Senado Federal deverão apresentar tais representantes após a solicitação que fôr feita por Vossa Excelência. O anexo IV constitui o modelo dêstes convites.

4.3 - Transporte - O Ministério da Aeronáutica colaborará com o transporte da Delegação mediante a cessão de uma aeronave, tipo AVRO, cuja partida deverá ocorrer, impreterivelmente, no dia 13 de fevereiro. A mesma aeronave transportará a carga constante das previsões da parte social abaixo referida. O regresso do citado avião deverá ocorrer na manhã do dia 23 de fevereiro. Tempestivamente, a Secretaria Geral da Delegação, informará aos participantes, do horário adotado para a partida e para o retôrno da mesma Delegação.

4.4 - Vantagens - O Ministério das Relações Exteriores emitirá, no Rio, em favor dos membros da Delegação, autorização de saque sobre a Delegacia do Tesouro em Nova York. Ditos saques poderão ser trocados, no Rio de Janeiro, no Banco do Brasil, em uma de suas agências, de preferência a Agência Central, à Rua Primeiro de Março. Aos que recebem saques, o Ministério das Relações Exteriores esclarecerá sobre a maneira de trocá-los.

4.5 - Assessoramento - Como pessoal auxiliar, já na Organização dos Estados Americanos, encontra-se o Senhor Luiz Brun de Souza. Como técnica em mecanografia oferecerá o Ministério das Relações Exteriores o servidor Terezinha Espínola. Além desses indicados, competiria ao Ministério da Educação e Cultura indicar um auxiliar para a Secretaria Geral da Delegação, nos trabalhos de mecanografia.

4.6 - Informações - A Secretaria Geral da Delegação, para os efeitos de comunicação, põe à disposição dos integrantes da mesma, seu telefone 42-1032 e a Professora Marília Santos da Franca Velloso para oferecer as informações indispensáveis aqui não relacionadas.

4.7 - Calendário - Um calendário de atividades, a nosso ver, deveria ser cumprido pelos integrantes da Delegação. Sugerimos da forma anexa (anexo V) a fim de possibilitar a todos o conhecimento completo daquilo que será efetivado na Conferência de Ministros da Educação.

4.8 - Relatório - Um relatório final, reservado, poderá ser apresentado a Vossa Excelência, no retorno da Delegação, com as atividades desenvolvidas pelos integrantes da Delegação Brasileira.

#### 5. - - ASPECTO SOCIAL -

Deve ser êsse devidamente considerado pelos integrantes da Delegação Brasileira. O Chefe do Poder Executivo da Venezuela e a Primeira Dama da Nação Venezuelana terão tratamento especial. O Ministro da Educação da Venezuela e sua esposa, também serão alvo de condigno tratamento por parte do Chefe da Delegação Brasileira. Em terceira escala, os demais integrantes-chefes das Delegações partícipes. Seguem-se, em anexo (anexo VI), algumas sugestões para oferecimento de recordações, na ordem aqui mencionada. Além disso, o Chefe da Delegação Brasileira oferecerá, na Embaixada do Brasil, na Venezuela, coquetel à Delegação Nacional e às demais Delegações, além de convidados. No retorno da Delegação Brasileira deverão ser expedidos pelo Chefe da mesma, no caso, Vossa Excelência, telegramas especiais de agradecimento pela colaboração recebida. A Secretaria Geral da Delegação incumbir-se-á de minutar tais comunicados, além de encaminhá-los aos destinatários, registrados no curso dos trabalhos.

#### 6. - - ASPECTO TÉCNICO-CULTURAL

A Delegação Brasileira deverá estar absolutamente consciente dos projetos apresentados, tanto na área da Educação e Cultura,

quanto na área da Ciência e Tecnologia. No anexo VII informam-se quais os projetos apresentados pela Delegação Brasileira e aprovados pelas Comissões Ad-Hoc ou pelo Grupo de Especialistas de Ciências e Tecnologia. Deverão ser entregues a cada qual dos participantes da Delegação, cópias integrais dos projetos formulados e considerados viáveis na fase preparatória dos trabalhos. Sugerimos a Vossa Excelência que o Professor Oscar Machado da Silva, coordenador da área técnico-cultura, seja auxiliado por dois especialistas, integrantes da Delegação, os quais auxiliariam, no curso da Reunião no assessoramento das duas áreas mencionadas: a de Educação e Cultura e a de Ciência e Tecnologia. O calendário que sugerimos no anexo V, permite antever a realização de três encontros nos quais se distingue o trabalho preparatório a ser desenvolvido. Durante a Conferência os próprios apresentadores dos projetos, como titulares dos órgãos do Ministério servirão de assessores-apoiadores, a fim de facilitar o trabalho de coordenação técnico-cultural de Vossa Excelência. Deve haver, para cada projeto apresentado, um elenco de informações que deverão ser fornecidas pelos autores à Secretaria Geral da Delegação para reprodução, até o dia de fevereiro, relacionadas com os projetos apresentados. Essas informações, precisas e claras, devem descer aos detalhes técnicos indispensáveis, a fim de facilitar os debates.

7. -

## - DESPESAS BÁSICAS -

Há que considerar três ordens de despesas gerais. Em primeiro lugar aquelas que dizem respeito à aquisição do material que será levado pela Delegação para ser oferecido aos participantes da Reunião. Em segundo lugar os recursos indispensáveis à multiplicação dos projetos, compra de pastas, confecção de fichas, formulários, empacotamento, pagamento do pessoal, etc., que poderão, a nosso ver, correrem à conta do Departamento Nacional de Educação, totalizando, no máximo 3 milhões. Por fim, o pagamento de despesas de viagem e estadia, além de diárias, no caso, sob as expensas do Ministério das Relações Exteriores, conforme comunicação de Vossa Excelência. Neste plano básico en carecemos a aprovação do sugerido a fim de tomarmos as providências a nosso alcance.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito.

Édson Franco  
Secretário Geral

NOTA: Adendo VIII  
Projetos - "Ciência e Tecnologia".

EF/11s.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/SG/GB

Em 24/1/1968

Do Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura  
Ao

Senhor:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, na qualidade de Secretário Geral da Delegação Brasileira que tomará parte da V REUNIÃO DO CONSELHO INTERAMERICANO CULTURAL, o primeiro boletim (Ofício nº 194/1/68, 7 Anexos e 1 Adendo) da referida Delegação a respeito do plano a ser desenvolvido pela mesma.

2. - É interessante frizar que tal plano foi submetido ao Chefe da Delegação Brasileira, o Ministro TARSO DUTRA, ao Sub-Chefe da mencionada Delegação, Embaixador Donatello Grieco, e, igualmente ao Chefe do Gabinete do Senhor Ministro, Doutor Favorino Mércio.

3. - Outrossim, encaminhamos a Vossa Senhoria o Boletim nº 2 da Organização dos Estados Americanos que complementa o nosso trabalho em aspectos não abordados, porém de suma importância para o desenvolvimento dos mesmos.

4. - Sirvo-me do presente para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Édson Franco  
Secretário Geral

ANEXO I

INTEGRANTES DA DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

N O M E	F U N Ç Ã O
Demades Madureira de Pinho.....	Subchefe do Gabinete em Brasília
Professor Deolindo Couto.....	Presidente do Conselho Federal de Educação
Dr. Josué Montello .....	Presidente do Conselho Federal de Cultura
Prof. Antônio Maria Couceiro.....	Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas
Embaixador Donatello Grieco.....	Diretor do Departamento Cultural do Itamarati
Dr. Arlindo Corrêa .....	Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada - IPEA
Prof. Oscar Machado.....	Conselheiro da CAPES
Dr. Favorino Mércio.....	Chefe de Gabinete
Prof. Édson Franco.....	Secretário Geral do MEC
Dr. Epílogo Gonçalves de Campos.	Diretor do Ensino Superior
Dr. Lafayette Belfort Garcia.....	Diretor do Ensino Comercial
Dr. Erb Velleda .....	Diretor do Ensino Agrícola
Prof. Carlos Mascaro.....	Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Dr. Celso Kelly.....	Diretor do Departamento Nacional de Educação
Dr. Gilson Amado .....	Presidente da Fundação TV Educativa
Dr. Gildásio Amado.....	Diretor do Ensino Secundário
Dr. Jorge Furtado.....	Diretor do Ensino Industrial

ANEXO II

FICHA DE PARTICIPAÇÃO:

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO A QUE PERTENCE: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO QUE EXERCE: \_\_\_\_\_

PASSAPORTE Nº: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITORAL Nº: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO MILITAR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

QUALIDADE EM QUE PARTICIPA DA REUNIÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ANEXO II  
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

APRESENTAÇÃO DE PROJETO (S): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHOS PREPARATÓRIOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PARTICIPAÇÃO DURANTE A REUNIÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TRABALHOS DE ASSESSORAMENTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

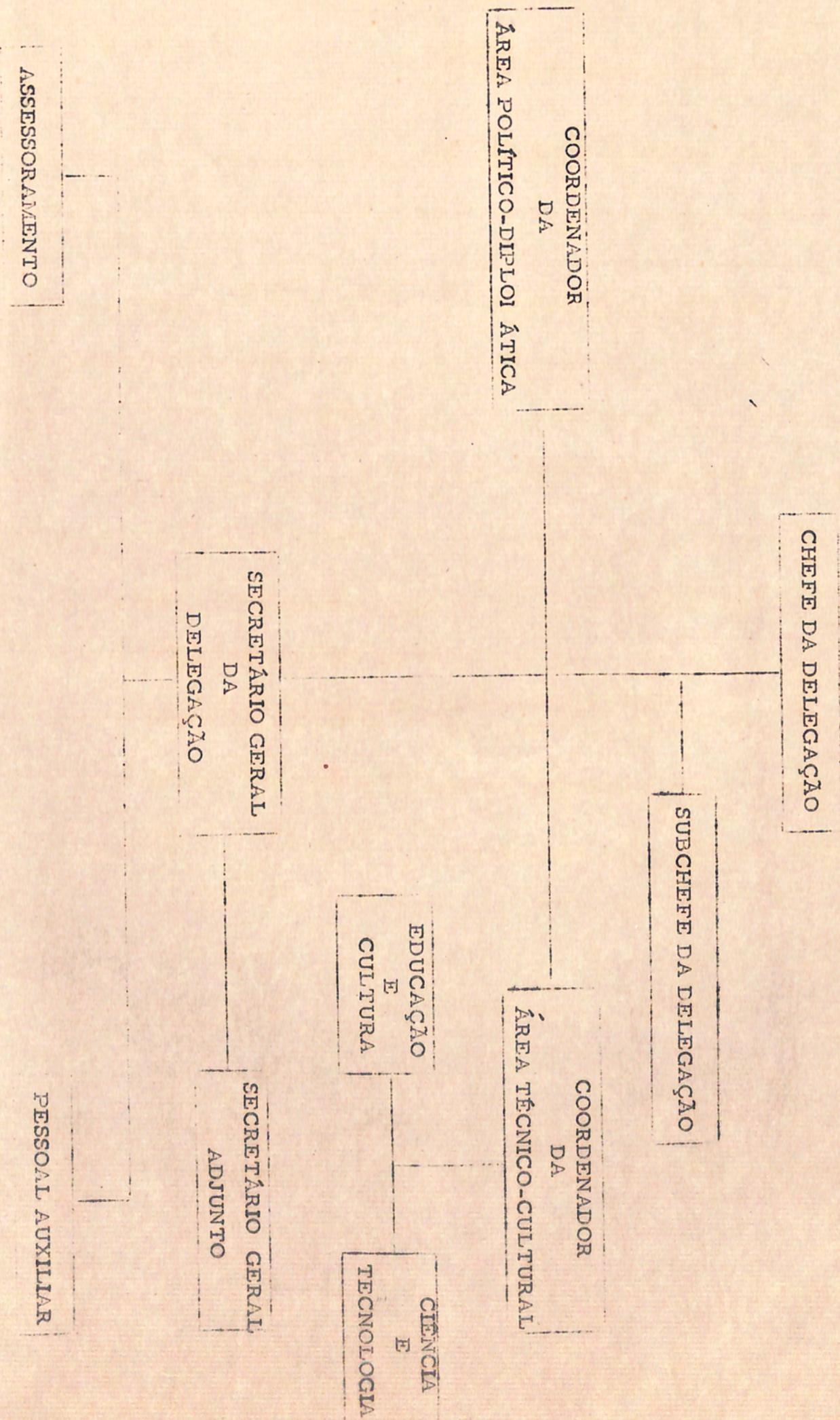
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ANEXO III



ANEXO IV

Aviso nº

Em de

de 1968

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, pelo Decreto nº de de de 1968, houve por bem de constituir a Delegação Brasileira à V Reunião do Conselho Interamericano Cultural a realizar-se na Venezuela, no mês de fevereiro.

2. - Como Chefe da Delegação Brasileira e por indicação dessa Casa rogo a presença de representantes da Câmara ou Senado Federal para os efeitos de acompanhamento de todos os trabalhos a serem desenvolvidos.

3. - Agradecendo a atenciosa demonstração de apreço de Vossa Excelência na indicação a ser feita, subscrevo-me, renovando-lhe respeitosos protestos da mais lúdima consideração.

Tarso Dutra

ANEXO V

## CALENDÁRIO DE ATIVIDADES :

## 1a. Reunião -

Dia: 31/1/68

Hora: 16.00

Local: Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Educação

Objetivos: Apresentação do plano dos participantes.  
Entrega do material relativo à Reunião.

## 2a. Reunião -

Dia: 6/2/68

Hora: 16.00

Local: Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Educação

Objetivo: Debates sobre os projetos a serem apresentados.

## 3a. Reunião -

Dia: 9/2/68

Hora: 16.00

Local: Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Educação

Objetivo: Dirimir quaisquer dúvidas existentes.

ANEXO VISUGESTÕES DE PRESENTES A SEREM OFERECIDOS AOS  
MEMBROS DAS DELEGAÇÕES

- . Ao Exmo. Sr. Presidente da Venezuela:  
Presente oferecido pelo Exmo. Sr. Presidente  
Marechal Arthur da Costa e Silva.
- . À Sra. Primeira Dama da Venezuela:  
"Uma água marinha"
- . Ao Exmo. Sr. Ministro da Educação da Venezuela:  
"Coleção das Obras de Ruy Barbosa" (a ouro)  
"Coleção de Obras publicadas pelo Instituto Nacional do Livro"
- . À Espôsa do Sr. Ministro da Educação da Venezuela:  
"Uma água marinha"
- . Aos Chefes das Delegações:  
  
Exemplares dos livros editados pela Campanha Nacional de  
Material de Ensino  
"Aves"  
"Mamíferos"  
"Atlas Histórico Escolar"  
"Antologia Escolar Brasileira"
- Da Biblioteca Nacional:  
  
"Beijaflores do Brasil" (Descourtilz)  
"Riscos Iluminados de Figurinhos" (C. Julião)
- Do I. B. G. E.  
  
"Atlas do Brasil"  
"Anuários Estatísticos do Brasil"

(continuação do Anexo VI)

Da Secretaria de Turismo da Guanabara

"Agenda do Rio Antigo"

Da PETROBRÁS

"Agendas da Petrobrás" (com desenhos coloridos de Aldemir Martins)

Discos

"Johan Walgras Frisch"

- O Departamento Cultural do Itamarati providenciará, para embarque pelo AVRO da FAB, material de propaganda

"Livro Brazil 1966"

"Discos de Músicas Brasileiras"

ANEXO VII

## PROJETOS APRESENTADOS PELA DELEGAÇÃO BRASILEIRA

PROJETO Nº 1 - TÍTULO: Laboratório Atelier

OBJETIVO: Destina-se a assegurar, de maneira adequada, a proteção e valorização dos bens culturais, integrantes do patrimônio histórico, artístico e arqueológico universal, localizados em território latino-americano.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Conselho Federal de Cultura.

VALOR: US\$50.000

PROJETO Nº 2 - TÍTULO: Museu Itinerante

OBJETIVO: Instalar e dar uso público de interesse local e universal ao Museu de Artes de São Paulo.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

VALOR: 50 milhões quitáveis num plano quadrienal

PROJETO Nº 3 - TÍTULO: Desenvolvimento Cultural de Brasília.

OBJETIVO: Destina-se à construção e instalação das unidades do Centro Cultural de Brasília, complementação do equipamento e obras do Teatro Villa-Lobos e Martins Pena; e criação do Serviço Nacional de Música, com a instalação de uma orquestra sinfônica.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Fundação Cultural do Distrito Federal.

VALOR: NCr\$27.000.000,00

PROJETO Nº 4 - TÍTULO: Reorganização da Biblioteca Nacional.

OBJETIVO: Visa à reorganização da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, a fim de que obtenha adequadas condições de funcionamento.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Conselho Federal de Cultura.

VALOR: NCr\$30.000,00 à construção do Edifício anexo da Biblioteca Nacional.

PROJETO Nº 5 - TÍTULO: Unidades Culturais.

OBJETIVO: Destina-se à instalação de unidades culturais em 15 localidades brasileiras, a fim de proporcionar educação assistemática às suas populações.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Conselho Federal de Cultura.

VALOR: NCr\$2.000.000,00 para a construção de cada unidade.

PROJETO Nº 6 - TÍTULO: Áudio-Visuais: material didático de projeção para professores e alunos.

OBJETIVO: O projeto visa à produção de um filme a ser utilizado em programas de professores primários e de uma série de diafilmes para uso do professor em classe.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

VALOR: NCr\$120.000,00.

PROJETO Nº 7 - TÍTULO: Museu Pedagógico.

OBJETIVO: Reunir e apresentar coleções permanentes; organizar exposições temporárias e permanentes, fixas ou itinerantes.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

VALOR: NCr\$30.000,00.

PROJETO Nº 8 - TÍTULO: Alfabetização de Adultos.

OBJETIVO: Eliminar até 1970, consoante com promissos assumidos em Punta del Este, o analfabetismo no País.

ÓRGÃO APRESENTADOR: Departamento Nacional de Educação.

VALOR: NCr\$852.720.000,00, para o primeiro plano quadrienal; igual estimativa corresponderá ao segundo plano quadrienal.

PROJETO Nº 9 - TÍTULO: Formação de Mão-de-Obra qualificada para o Ensino Rural.  
OBJETIVO: Formar professores para disciplinas técnicas, para centros regionais, professores para G.O.T., instrutores para centros locais, supervisores para G.O.T., técnicos agrícolas e trabalhadores rurais qualificados.  
VALOR: Complementação em recursos da OEA; US\$ 118.697.700,00

PROJETO Nº 10- TÍTULO: Condições e Pressupostos da mudança da F ílítica Educacional.  
OBJETIVO: Fixar os problemas da política educacional, elaborando modelos de política educacional.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
VALOR: NCr \$30.000,00.

PROJETO Nº 11- TÍTULO: Estudos dos Progressos Realizados na Aprendizagem pelos países americanos.  
OBJETIVO: Recebimento pelo SENAI de bolsistas latino-americanos a partir de fevereiro de 1969, através da Escola Técnica de Curtimento, Estância Velha - Rio Grande do Sul.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Industrial.  
VALOR: US\$ 76.800,00.

PROJETO Nº 12- TÍTULO: Planejamento da Escola Integrada Brasileira de 8 anos.  
OBJETIVO: Estudo sobre o sistema escolar de dez (10) países dos mais avançados no Setor Educacional.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
VALOR: US\$ 65.000,00

PROJETO Nº 13- TÍTULO: Implantação e mudança para a normalização do fluxo de alunos da Escola Primária Brasileira.  
OBJETIVO: Reduzir os índices de evasão e repetência na escola primária.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
VALOR: US\$ 2.040.000,00

- PROJETO Nº 14- TÍTULO: Faculdade Interamericana de Educação.  
OBJETIVO: Formar técnicos de educação em nível de pós-graduação, fornecendo-lhes possibilidades teóricas e práticas de estudo concentrado de ciências e técnicas pedagógicas.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Superior.
- PROJETO Nº 15- TÍTULO: Centro de Estudos Latino-Americanos de População.  
OBJETIVO: Treinamento de Especialistas, analistas e pesquisadores recrutados nos diferentes campos das Ciências Sociais; planejamento e execução de projetos nos diversos países latino-americanos sobre populações que possam contribuir para a implantação de programas de desenvolvimento social e econômico.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Superior.
- PROJETO Nº 16- TÍTULO: Centro Internacional de Processamento e Computação do Censo Universitário.  
OBJETIVO: Coletar e processar dados, treinar e orientar técnicos nacionais e estrangeiros na organização de censo universitário.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Superior.  
VALOR: US\$ 860.000,00
- PROJETO Nº 17- TÍTULO: Formação de mão-de-obra especializada através de cursos regulares, realizados de preferência com articulação entre escola e empresa.  
OBJETIVO: Formar pessoal técnico especializado através de cursos regulares, realizados de preferência com articulação entre escola e empresa.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Sindicato da Indústria Gráfica do Estado da Guanabara - COLTED.  
VALOR: US\$ 1.500.000,00 ₣ NCr\$1.500.000,00
- PROJETO Nº 18- TÍTULO: Preparação de professores de Artes Industriais para o 1º ciclo do ensino secundário.  
OBJETIVO: O projeto inicial teria em vista a preparação de 20 professores de Artes Industriais para o 1º ciclo do ensino secundário.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Secundário.  
VALOR: US\$ 36.000,00

- PROJETO Nº 19- TÍTULO: Aperfeiçoamento de Professôres de ciências físicas e biológicas (1º ciclo secundário) e física, química e biologia (2º ciclo secundário).  
OBJETIVO: Concessão de bôlsas de estudos a latino-americanos, para aperfeiçoamento de professôres de ciências físicas e biológicas , física, química e biologia.  
VALOR: US\$ 24.000,00.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Secundário.
- PROJETO Nº 20- TÍTULO: Melhoria do Rendimento do ensino no 1º ciclo ano primário.  
OBJETIVO: O projeto visa a concorrer para que haja melhor aplicação dos recursos consagrados à educação primária, reduzindo as taxas de reprovação e evasão no início do curso.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
VALOR: US\$ 108.000,00.
- PROJETO Nº 21- TÍTULO: Preparação do Pessoal técnico para atuação na Administração de Serviços de Ensino, na Implantação e Administração de Serviços Áudio-Visuais e Pesquisa Educacional.  
OBJETIVO:  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
VALOR: US\$ 660.000,00 + NCr\$ 9.600 por bolsistas-ano.
- PROJETO Nº 22 - TÍTULO: Centro Interamericano de Planejamento Universitário.  
OBJETIVO: Reunir dados e informações sôbre as Universidades latino americanas, programas cursos de formação e treinamento de técnicos em organização e administração universitária.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Superior.  
VALOR: US\$ 230.000,00-

- PROJETO Nº 23 - TÍTULO: Formação e aperfeiçoamento dos professores especializados no ano de 1968 , através dos Centros de Habilitação e Treinamento, localizados no Rio de Janeiro, São Paulo, Lins, Pôrto Alegre, Brasília, Belo Horizonte e Salvador.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Comercial.  
VALOR: US\$ 2.090.472,00
- PROJETO Nº 24 - TÍTULO: Assessoria técnica para programas de preparação de mão-de-obra acelerada.  
OBJETIVO: Assessorar os países - membros interessados na criação, importação e supervisão de programas de mão-de-obra.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Industrial.  
VALOR: Recursos da OEA - US\$ 22.400,00.
- PROJETO Nº 25 - TÍTULO: Formação de técnicos ceramistas.  
OBJETIVO: Recebimento pelo SENAI de bolsistas latino-americanos através da Escola Técnica de Cerâmica "Armando de Arruda Pereira", do Departamento Regional do SENAI de São Paulo.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Industrial.  
VALOR: recursos da OEA: US\$ 76.800,00.
- PROJETO Nº 26 - TÍTULO: Formação de técnicos de indústria têxtil, em São Paulo.  
OBJETIVO: recebimento pelo SENAI de bolsistas latino-americanos, a partir de fevereiro de 1969, através da Escola Técnica Têxtil "Francisco Matarazzo".  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Industrial.  
VALOR: recursos da OEA: US\$ 76.800,00.
- PROJETO Nº 27 - TÍTULO: Formação de Técnicos de indústria Têxtil, na Guanabara.  
OBJETIVO: recebimento pelo SENAI de bolsistas latino-americanos, a partir de fevereiro de 1969, através da Escola Técnica de Indústria - Química e Têxtil.  
ÓRGÃO APRESENTADOR: Diretoria do Ensino Industrial.  
VALOR: recursos da OEA: US\$ 76.800,00.

ADENDO VIII

## PROJETOS - "CIÊNCIA E TECNOLOGIA"

PROJETO II - TÍTULO: Programa para a Preparação de Investiga-  
dores no Campo da Genética.

OBJETIVO: Preparação de genetistas de alto nível.  
Estabelecimento de programa multinacional de forma-  
ção de genetistas, visando a resolver, em parte, o  
déficit de pessoas e Centros Científicos dedicados às  
atividades existentes na área da América Latina.  
Formar, em 5 anos, um mínimo de 100 pessoas de  
alto nível pertencentes ao maior número possível de  
países membros.

DURAÇÃO PREVISTA: 1a. fase - 24 meses  
2a. fase - 36 meses

CUSTO: Total de US\$ 2.600.000 destinando-se /  
US\$ 562.200 à primeira fase e o restante à 2a.

PROJETO III - TÍTULO: Programa Multinacional de Investigação e  
Pós-Graduação em Matemática.

OBJETIVO: Incremento significativo do número de  
investigadores em Matemática, de modo a permitir /  
uma triplicação do número total de matemáticos em  
um período de 5 anos.

DURAÇÃO PREVISTA: 18 meses

CUSTO: US\$ 930.000

PROJETO IV - TÍTULO: Programa Multinacional em Ciências na  
computação eletrônica.

OBJETIVO: Formar pessoal ao nível de pós-gradua-  
ção para exploração efetiva e uso adequado de siste-  
mas de computação eletrônica.

DURAÇÃO PREVISTA: 90 meses

VALOR: US\$ 150,00.

PROJETO V - TÍTULO: Programa Multinacional de Pós-Gradua-  
ção em Engenharia.

OBJETIVO: Ampliar a capacidade dos centros exis-  
tentes de investigação científica e tecnológica.

Formar pessoal de Engenharia ao nível de pós-gradua-  
ção a fim de atender às necessidades dos próprios  
centros universitários e as da indústria.

DURAÇÃO PREVISTA: (indefinida)

VALOR: US\$ 1.495.000,

**PROJETO VI - TÍTULO:** Programas Multinacionais de Hidrologia:

- a) Programa de Investigação e Capacitação em Ciências Hidrológicas.
- b) Programa de Educação de Pós-Graduação em Hidrologia.
- c) Programa de Investigação e Capacitação em Hidrologia em uma Zona Árida.

**OBJETIVO:** a) Preparação ao nível de pós-graduação de pessoal especializado em Ciências Hidrológicas, na Fundação Bariloche, na Argentina; b) Ampliação física e de recursos humanos especializados com fins docentes e de investigação no Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre; c) Capacitação, mediante formação e aperfeiçoamento, de pessoal especializado no desenvolvimento de técnicas destinadas a investigação de água subterrânea e a realização de cursos de técnicas de prospecção da Universidade do Chile.

**DURAÇÃO:** 90 meses.

**VALOR:** a) US\$ 183.000  
b) US\$ 545.100  
c) US\$ 9.000

**PROJETO VIII- TÍTULO:** Programa Multinacional de Pós-Graduação em Física.

**OBJETIVO:** Formação de físicos a nível de pós-graduação em Física capaz de realizar investigação científica e de exercer docência superior e reforçar os centros de investigação já existentes.

**DURAÇÃO MÍNIMA:** 90 meses

**CUSTO:** US\$ 1.657.000

**PROJETO IX- TÍTULO:** Programa Multinacional para o desenvolvimento da Bioquímica na América Latina.

**OBJETIVO:** Elevar o nível da investigação e do ensino da bioquímica na América Latina; vincular mais eficientemente a bioquímica com o mecanismo do desenvolvimento geral; incrementar a eficiente utilização dos recursos materiais e humanos; diminuir a emigração do pessoal científico dos países latinos; criar um comitê permanente de Bioquímica latino-americana.

**DURAÇÃO MÍNIMA:** 5 anos

**CUSTO DO PROGRAMA:** US\$ 2.500,00 per ano.

**PROJETO X - TÍTULO:** Programa multinacional de adestramento avançado e investigação em química.

**OBJETIVO:** A formação de graduados em química (pós-graduação e doutorado). A consolidação do ensino e investigação nos centros de estudos participantes do programa. O melhoramento dos estudos químicos. O incremento da relação pessoal e o conhecimento mútuo dos investigadores e tecnólogos.

**DURAÇÃO PREVISTA:** -

**CUSTO TOTAL:** -

**PROJETO XV- TÍTULO:** Programa multinacional de Tecnologia de polpa e papel.

**OBJETIVOS:** A transferência e adaptação do conhecimento científico e tecnológico em países tradicionalmente produtores de celulose. A formação e aperfeiçoamento de pessoal técnico-científico.

**DURAÇÃO PREVISTA:** 3 anos

**CUSTO TOTAL:** US\$ 314.033,00

**PROJETO XVI- TÍTULO:** Programa multinacional de ciências do mar.

Este programa se desdobra em 6 projetos, no valor total de US\$ 681.700,00.

A - Ensino universitário de pós-graduação em **Biologia e Geologia** especializadas em ciências do mar.

**OBJETIVOS:** Contribuir para a formação e aperfeiçoamento de pessoal de alto nível;

- apoiar a investigação científica e/ou tecnológica e o intercâmbio de conhecimentos;

- facilitar a assistência técnica e a transferência e adaptação de conhecimentos gerados em outros países.

**DURAÇÃO:** 2 anos, renováveis

**CUSTO:** US\$ 75.200,00.

B - Curso de pós-graduação em oceanografia Biológica e oceanografia física.

**OBJETIVOS:** O Instituto de Oceanografia da Universidade de São Paulo oferece 4 bôlsas para oceanografia física e 2 bôlsas para oceanografia biológica.

**DURAÇÃO:** 2 anos, renováveis

**CUSTO:** US\$ 81.900,00.

C - Curso de Oceanografia física.

**OBJETIVO:** A Universidade de Buenos Aires e o Instituto Tecnológico de Buenos Aires, receberiam 8 bolsistas estrangeiros para o curso de mestrado.

**DURAÇÃO:** 2 anos, renováveis

**CUSTO:** US\$ 79.400,00.

D - Programa de investigações em ecossistemas lacustres e de estuários da América Tropical.

OBJETIVOS: Investigar comparativamente a dinâmica de distintos ecossistemas, com o objetivo de estabelecer modelos que permitam prever seu comportamento.

DURAÇÃO: 3 anos, renováveis

CUSTO: US\$ 127.400,00.

E - Programa de investigações oceanográficas do Pacífico Sul-oriental.

OBJETIVOS: Estudar a circulação oceânica do Pacífico Sul-oriental;

- realizar estudos sobre as comunidades ao largo das costas do Pacífico;

- realizar investigações biológicas das espécies de valor comercial potencial e de alto valor comercial e

- centralizar e distribuir as informações e dados acumulados em cada país.

DURAÇÃO: 3 anos, renováveis

CUSTO: US\$ 127.000,00.

F - Prospecção oceanográfica no mar do Caribe-Sul.

OBJETIVOS: Realizar estudos de correntes costeiras, das marés, dos sedimentos, de afloramentos, de contaminação de águas, e outros.

DURAÇÃO: 2 anos, renováveis

CUSTO: US\$ 173.800,00.

PROJETO XVII - TÍTULO: Programa Multinacional de Ciências da Terra.

OBJETIVO: Iniciar uma série de estudos em cidades latinoamericanas de grandes riscos sísmicos com fins de aproveitamento em Engenharia Antissísmica.

DURAÇÃO PREVISTA: 12 anos

CUSTO POR ANO: US\$ 796.400

PROJETO XVIII - TÍTULO: Programa Multinacional de Microbiologia.

OBJETIVO: Formar investigadores e pessoal científico.

Contribuir na investigação científica no campo da virologia e imunologia.

Destina-se a nível de pós-graduação e é dirigido a regiões com menor desenvolvimento em relação a estes temas.

DURAÇÃO PREVISTA: 4 anos

CUSTO: US\$ 47.900

PROJETO XIX - TÍTULO: Programa Multinacional de transferência de Tecnologia.

OBJETIVOS: Intensificar a transmissão de conhecimentos tecnológicos ao nível internacional e a difusão do conhecimento ao nível nacional, por intermédio da criação de grupos de estudos encarregados de análises e pesquisas.

DURAÇÃO: Imprevisível

CUSTO: US\$ 300,000

PROJETO XX - TÍTULO: Programa Regional Científico e Tecnológico.

OBJETIVO: Estudar, pesquisar, manter e desenvolver investigações relativas à indústria de ferro e aço e derivados, na América Latina.

Oferecer treinamento especializado para a preparação de técnicos de todos os níveis para trabalharem na Indústria da América Latina, Universidades e Grupos de pesquisas, por meio da Divisão de Metalurgia do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - Brasil.

DURAÇÃO: 3 anos

CUSTO: US\$ 4.414

PROJETO XXII- TÍTULO: Programa Multinacional de Tecnologia de Alimentos:

A - Curso de Especialização Complementar de Capacitação em Tecnologia de Alimentos;

B - Tecnologia de Tubérculos Andinos;

C - Tecnologia para o Processamento de Frutas / Tropicais;

D - Revisão Técnico-Econômica da Tecnologia de Produtos Alimentícios Primários Latino-Americanos.

OBJETIVOS:

A - Aperfeiçoar o pessoal especializado que trabalha em Instituto de Investigação Técnico-Científico;

B - Programa de Investigação Cooperativa para / Avaliar a Utilização de Processos Modernos sobre Produtos de Potencial Inexplorado;

C - Investigar a Irradiação como Meio de Retardar o Período de maturação; estudar a liofilização / aplicada às frutas tropicais.

D - Recopilar e avaliar, do ponto de vista técnico-econômico, os conhecimentos atuais sobre determinados produtos alimentícios primários da região.

DURAÇÃO: A) - 12 meses

B) - 84 meses (mínimo)

C) - não prevista

D) - não prevista

CUSTO:      A - US\$ 300.000  
                  B - US\$ 159.000  
                  C - US\$ 103.200  
                  D - US\$ 50.000

Total      US\$ 639.500

PROJETO XXIII- TÍTULO: Programa Multinacional de investigação e adestramento em ciências da nutrição.  
OBJETIVO: Oferecer, a graduados de universidades e escolas técnicas, a oportunidade de receber aperfeiçoamento em nível de pós-graduação, incluindo atividades de investigação no campo da nutrição e ciências dos alimentos.  
DURAÇÃO: Mínimo de 10 anos  
CUSTO: US\$ 549.592 para 1968  
          US\$ 869.070 para 1969

HARMONIZAÇÃO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ESTUDOS COM AS METAS DA  
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

- a) - O programa decorre da falta de coordenação nos esforços de integração.
- b) - É indispensável que a integração se faça dentro dos próprios programas nacionais de desenvolvimento.
- c) - Demonstrar a conquista da legislação nacional, através do artigo 46, item III da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, pela qual o Congresso Nacional, como forma democrática de decisão, participa e decide sobre os planos e programas nacionais.
- d) - Demonstrar o esforço do Governo no seu Plano Trienal, de 1968 a 1970.
- e) - A política educacional, como a política do crescimento dos recursos humanos, deve ser ressaltada. O Plano Trienal já se dirige, especificamente, a esse aspecto do problema.
- f) - Mostrar a necessidade de avaliação da execução dos Planos.
- g) - Adotar a política do Ministério das Relações Exteriores quanto à programação da ALALC, conforme declaração feita pelo Brasil à Reunião do CIC.
- h) - Há que se registrar uma análise sobre nossos "centros de excelência" a fim de identificar quais as instituições que poderão concorrer à integração. Requerer recursos para esse trabalho. Idêntico procedimento já foi efetuado na área da Ciência e Tecnologia, através do Conselho Nacional de Pesquisas e no Ministério da Educação, deveria ser através da Secretaria Geral.

## INTERCÂMBIO DE PROFESSORES

- a) - O programa visa a "assistência mútua".
- b) - É importante definir as áreas em que esse intercâmbio poderá ser promovido, no ensino superior. Dentre outras, explicitar as relacionadas com a Administração da Universidade, com a Reformulação Estrutural da Universidade.

- c) - Ainda no ensino universitário há que considerar o problema do desenvolvimento do ensino de pós-graduação.
- d) - É indispensável providenciar para que seja feito um programa de intercâmbio de professores de ensino técnico, com o México, com a Argentina e o Chile.
- e) - Na área da educação de adultos requer-se que, dada a participação da Unesco, e à vista de ter sido constituído o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) se promova o intercâmbio de professores desse ramo com outros países assegurando-se inclusive a possibilidade de que esse trabalho seja desenvolvido antes do final do ano em curso, dado que em 1969 será iniciado, na fase executiva, o programa no Brasil.
- f) - O intercâmbio de especialistas em pesquisas pedagógicas poderá ser feito mediante seleção de tais especialistas dos Centros Regionais.

ANEXO III

